ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores para levar a Servidora Maria Nogueira dos Santos a Porto Alegre, no dia 15 de fevereiro de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem tem o objetivo levar documentos na FDRH.

Parágrafo Único –Deverá ser apresentado relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 3º - O veículo será dirigido por motorista da Prefeitura, devidamente autorizado.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 15 de fevereiro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 15 de fevereiro de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner